



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*"Deus seja louvado"*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1734/2016**

**Concede Comenda "VASCO FERNANDES COUTINHO".**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** É outorgada ao Deputado Estadual **"THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO"** a Comenda **"VASCO FERNANDES COUTINHO"**, a ser conferida por ocasião da sessão solene comemorativa à Colonização do Solo Espírito-Santense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 16 de maio de 2016.

**IVAN CARLINI**  
Presidente

**JOEL RANGEL**  
1º Secretário

**WEDSON BONELI**  
2º Secretário

## ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.734, DE  
16 DE MAIO DE 2016

Concede Comenda  
"VASCO FERNANDES  
COUTINHO".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** É outorgada ao Deputado Estadual "THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO" a Comenda "VASCO FERNANDES COUTINHO", a ser conferida por ocasião da sessão solene comemorativa à Colonização do Solo Espírito-Santense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 16 de maio de 2016.

IVAN CARLINI  
Presidente

JOEL RANGEL  
1º Secretário

WEDSON BONELI  
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.735, DE  
16 DE MAIO DE 2016

Confere Medalhas de  
Honra ao Mérito.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** São conferidas às personalidades abaixo discriminadas Medalhas de Honra ao Mérito em suas respectivas áreas de atuação:

**I - MEDALHA ALCIDES TARGINO - ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL**  
GREGORIO BOTELHO REPSOLD

**II - MEDALHA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO - ÁREA DE MAGISTRATURA**  
Dr. JOSÉ FRANCISCO MILAGRES RABELLO

**III - MEDALHA ANTENOR BRAGA - ÁREA DE COMÉRCIO**  
CARLOS HENRIQUE CHAMOM RIBEIRO

**IV - MEDALHA ANTONIO BEZERRA DE FARIA - ÁREA DE SAÚDE**  
DR. JOÃO BATISTA VALLADARES

**V - MEDALHA ANTÔNIO DE ALMEIDA - ÁREA DE ESPORTES**  
DOUGLAS MAGALHÃES KLEIN

**VI - MEDALHA ANTÔNIO GIL VELOSO - ÁREA POLÍTICA**  
DEPUTADO ESTADUAL-DR. HÉRCULES SILVEIRA

**VII - MEDALHA DOMINGOS MARTINS - ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
GILSON DOS SANTOS LOPES FILHO

**VIII - MEDALHA ERNANE SOUZA - ÁREA DE EDUCAÇÃO**  
DR. THIAGO DE MELO COSTA PEREIRA

**IX - MEDALHA EUGÊNIO PACHECO DE QUEIROZ - ÁREA DA IMPRENSA**  
LUIZ EDUARDO NEVES

**X - MEDALHA EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES - ÁREA DE DIREITOS HUMANOS**  
JOÃO PEDRO MOTTA ANDRÉ

**XI - MEDALHA PAULO CÉSAR VINHA - ÁREA DE ECOLOGIA E MEIO-AMBIENTE**  
ERAYLTON MORESCHI

**XII - MEDALHA HENRIQUE MEYERFREUND - ÁREA INDUSTRIAL**  
MARIVALDO GANZELLA

**XIII - MEDALHA HOMERO MASSENA - ÁREA DAS ARTES**  
HIPPOLITO ALVES

**XIV - MEDALHAS JOÃO CEZAR SANDOVAL - ÁREA PROMOTOR DE JUSTIÇA**  
DRA. ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

**XV - MEDALHA JOSE CARLOS COLA - ÁREA JURÍDICA**  
DRA. SÔNIA MARIA FRAGA LORENCINI

**XVI - MEDALHAS SATURNINO RANGEL MAURO - ÁREA DE TRABALHOS POPULARES E COMUNITÁRIOS**  
ALDA APARECIDA ELESBÃO

**XVII - MEDALHAS WALDOMIRO MARTINS FERREIRA - ÁREA DE SERVIÇOS RELIGIOSOS**  
PE. PAULO CEZAR MAGALHÃES

**XIX - MEDALHA DE FUNCIONÁRIO PADRÃO**  
JANE DUARTE MEDINA

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 16 de maio de 2016.

IVAN CARLINI  
Presidente

JOEL RANGEL  
1º Secretário